

AOS TRABALHADORES DA TABAQUEIRA EIT E TABAQUEIRA II

REVISÃO SALARIAL 2022

Não obstante as notícias dos jornais, quem decide os acordos finais do SINDEL são os seus associados e os seus órgãos diretivos.

Os plenários realizados com os trabalhadores e a votação dos nossos associados, deram autorização para o **SINDEL** estabelecer um acordo formal com a Administração nos termos do acordo de princípio de 13/5/2022.

Contudo a CNS/SINDEL, na base das intervenções dos plenários, entendeu que apesar da posição dos associados, existiriam ainda condições para melhorar a proposta final da Empresa e ontem, dia 30/6, realizou-se uma reunião com a Tabaqueira onde essa melhoria foi conseguida.

Assim, o acordo que o **SINDEL** vai assinar contempla as seguintes condições:

- Aumento coletivo a 1 ano de **+2,5%**, com um aumento mínimo de **€37,50** (em vez dos €35,00 do acordo de princípio);
- Aumento na mesma proporção (**2,5%**) das cláusulas de expressão pecuniária.
- Aumento dos valores das bandas salariais da Categoria de Técnico (funções de Operador de Logística, Operador de Processo, Técnico de Qualidade e Técnico de Manutenção) em **+10%**;
- Atribuição de um ABCD no valor de **€350,00** (para trabalhadores admitidos até à data de 13/05/2022) na altura do seu enquadramento na nova função de Técnico de Produção, com a validade de 3 anos ou mais tempo, desde que a responsabilidade de tal facto não seja da responsabilidade do trabalhador;
- Inclusão no AE da função de Técnico de Produção (cujo novo enquadramento carece do acordo do trabalhador, como já hoje acontece);
- Decorrente do acordo de 2020, acresce ainda para as funções da categoria de técnico, um acréscimo salarial de +0,2%;

Para a Tabaqueira II foi acordado um aumento coletivo a 1 ano de +2,5%, com um aumento mínimo de €37,50 e uma atualização no subsídio de alimentação em +5%;



Foram ainda ratificados os acordos já firmados quanto às alterações às cláusulas do Plano de Pensões, ao conteúdo do Técnico de Produção e Coordenador de Equipa de Produção.

Este acordo tem efeitos a 1/4/2022 e será operacionalizado em julho.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt